



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ: 06.014.351/0001-38

## DECRETO Nº 810 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Convoca a 11ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do município artigo 69, V e com base na Lei Federal nº 8142/90 e demais normas afins.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8142/90.

**Art. 2º** Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em reunião Ordinária em 31 de abril de 2022 fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 09 de Junho de 2022 em Bacabal –MA sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 3º** O Tema Central da 11ª Conferência Municipal de Saúde será: O SUS NA PANDEMIA E PÓS PANDEMIA: OS DESAFIOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA NO ENFRETAMENTO DA COVID-19 E A PÓS PANDEMIA NA VIDA DA POPULAÇÃO.

**Art. 4º** A 11ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde em sua ausência ou impedimento pelo Coordenador da Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Saúde que é o Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 5º** A Secretária Municipal de Saúde nomeará mediante a Portaria a Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Saúde, encarregada de elaborar e aprovar o Regimento Interno da 11ª Conferência Municipal de Saúde, cuidando de todos os aspectos para a sua realização, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde

**Art. 6º** As despesas com a organização e realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários oriundos do Fundo Municipal de Saúde- FMS e da Secretária Municipal de Saúde- SEMUS.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Bacabal, em 18 de abril de 2022.

*Edvan Brandão de Farias*  
**EDVAN BRANDÃO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal de Bacabal